



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Alameda Rio Claro, 241 - Bairro Bela Vista - CEP 01332-010 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 11727245/2025

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 134/2025

Em 19 de fevereiro de 2025, acompanhou-se, nas dependências da COMÉRCIO DE APARAS MOURA LTDA., indicada pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE**, CNPJ 07.006.179/0001-33, Acordo de Cooperação Doc. SEI 10695600 a destruição, por fragmentação, de papéis resultantes da massa documental de execuções fiscais digitalizadas (seleção e eliminação antecipadas, nos termos da Resolução CNJ 469/2022) e de agravos de instrumento findos em suporte papel, em cumprimento à Resolução n.º 886/2024 do Conselho da Justiça Federal e à Resolução n.º 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, conforme segue:

417 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 55/2024 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal;

1.333 kg do Edital de Eliminação de Autos Findos n.º 103/2024 da Subseção Judiciária de São Paulo/Cível.

Total fragmentado: **1.750 kg**.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Joly Hildebrand**, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos - SUAA, em 20/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Roque de Oliveira**, Usuário Externo, em 21/02/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11727245** e o código CRC **4BAD9E98**.